



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENSINO

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau; CEP. 65.074-220; São Luis/MA; Telefax: (0xx98) 3268-3057 / 3050; E-mail: depm@seses.ma.gov.br

PROCESSO SELETIVO N° 003/2024-DE

O DIRETOR DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Normas para o Planejamento e Conduta do Ensino (NPCE), publicada no aditamento ao BG n° 111, de 14/06/2017, combinadas com as Normas para Seleção e Indicação de Candidatos para Cursos e Estágios, publicadas no BG n° 110, de 13/06/2017, divulga para conhecimento dos interessados que o Comando Geral da Corporação abrirá inscrições para o Processo Seletivo com vistas a selecionar **Policiais Militares e demais profissionais de Segurança Pública**, para o **III Curso de Ações Táticas Especiais (III CATE PMMA 2024)**, que será realizado na Polícia Militar do Maranhão, devendo os candidatos obedecer às seguintes condições:

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A seleção para o preenchimento de vagas no **III Curso de Ações Táticas Especiais (III CATE PMMA 2024)**, regida por este Processo Seletivo, será executada pela Diretoria de Ensino e realizada em 04 (quatro) etapas, sendo todas eliminatórias.

2. Na primeira etapa da seleção, os candidatos policiais militares serão submetidos à **Avaliação Médica** pela Junta Militar de Saúde da PMMA para homologação do Atestado de acordo com Anexo "H" e na Instituição de origem dos demais candidatos;

3. A segunda etapa da seleção compreenderá o **Teste de Aptidão Física - Padrão Especial** e somente será aplicado aos candidatos APTOS na primeira etapa.

4. A terceira etapa da seleção compreenderá o **Teste de Habilidades Específicas (THE)** e será aplicada aos candidatos APTOS na segunda etapa.

5. A quarta etapa da seleção compreenderá o Exame Psicotécnico

e somente será aplicado aos candidatos aptos na terceira etapa.

II - DAS VAGAS

1. Estão sendo oferecidas **60 (sessenta) vagas** para o III CATE PMMA 2024, conforme quadro abaixo e de acordo com o anexo "A" deste Processo Seletivo.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DO III CATE/2024 PMMA

DESTINAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO	QUANT.	TOTAL
PMMA	OFICIAIS SUPERIORES	02	53
	BOPE (OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS E SUBALTERNOS)	08	
	BOPE (PRAÇAS)	37	
	GOE (2° BPM)	01	
	GOE (3° BPM)	01	
	GOE (4° BPM)	01	
	GOE (5° BPM)	01	
	GOE (10° BPM)	01	
	GOE (11° BPM)	01	
	COIRMÃS (ART. 144 CF)		
FORÇA NACIONAL		02	02
TOTAL DE VAGAS			60

- a) Os oficiais intermediários, subalternos e praças candidatos ao III CATE-2024 PMMA, no ato de sua inscrição, deverá obrigatoriamente escolher a qual distribuição de vagas deseja concorrer para realização do curso;
- b) O local de vagas que o candidato escolher para concorrer no seletivo do III CATE-2024 PMMA, caso conclua o curso, será o mesmo local que servirá após formado;
- c) O aluno concludente (oficiais intermediários, subalternos e

praças) do III CATE-2024 PMMA deverá, obrigatoriamente, servir no mínimo 03 (três) anos no local escolhido no ato da inscrição;

- d) No caso de sobra de vagas em algumas das destinações, estas serão direcionadas às vagas para o BOPE, ficando a cargo da Coordenação em consonância com Diretoria de Ensino os casos omissos;
- e) As vagas destinadas às forças policiais de Segurança Pública descritas no Art.144 da Constituição e à FN, serão preenchidas de acordo com a manifestação formalizada por escrito e encaminhada ao Comandante Geral da PMMA.
- f) Nas vagas destinadas às PMs COIRMÃS e FN, o indicado deverá trazer a ata constando a realização da Junta Militar de Saúde e Teste de Aptidão Física. Na semana administrativa será realizado o retaf e o THE com os policiais das instituições coirmãs e FN.

2. As vagas do **III CATE PMMA 2024** serão destinadas a Oficiais e Praças Combatentes da PMMA, Oficiais e Praças de outras coirmãs e profissionais de Segurança Pública de outras Instituições do Estado.

III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições neste Processo Seletivo estarão abertas no período de 15/01 a 09/02/2024, das 07h30 às 17h00 horas;

2. Os interessados deverão encaminhar diretamente ao e-mail cate2024bopepmma@gmail.com, o seu requerimento (Anexo "I") devidamente assinado pelo seu Comandante, Chefe ou Diretor e a declaração (Anexo "G") anexada, contendo as seguintes informações do candidato:

a) Se está "sub-júdice", respondendo a Inquérito Policial, Inquérito Policial Militar, Sindicância ou Conselho de Justificação, salvo se autorizado pelo Poder Judiciário;

b) Se está em pleno desempenho das atividades policiais militares;



c) Data da última promoção;

d) Se está condenado à pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com a função policial militar, salvo se reabilitado, ou autorizado pelo Poder Judiciário.

Os candidatos de instituições coirmãs deverão encaminhar Ofício de sua instituição solicitando vaga no III CATE PMMA 2024 para o e-mail cate2024bopepmma@gmail.com, que serão analisadas e estando de acordo com o Edital, serão deferidas pelo Comandante Geral da PMMA.

IV - DOS REQUISITOS

1. Ser voluntário;
2. Ser policial militar combatente;
3. Estar no mínimo no comportamento BOM (Praça);
4. No caso do policial militar encontrar-se "sub-júdice", poderá concorrer à vaga desde que tenha liberação do juiz respectivo, para se afastar do foro, de acordo com o art. 392, do CPPM que deverá ser anexada ao seu requerimento;
5. Não estar respondendo a Inquérito Policial, Inquérito Policial Militar, Sindicância ou Conselho de Disciplina;
6. No caso de estar respondendo a Inquérito ou Sindicância é facultada a inscrição, mas se o resultado cominar com punição por transgressão de natureza grave o candidato será eliminado do Processo Seletivo e estando já matriculado será solicitado seu desligamento do curso;
7. Não ter sido punido por transgressão de natureza GRAVE, no período de 12 (doze) meses, até a data de encerramento das inscrições;
8. Não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com a função policial militar, salvo se reabilitado;
9. Estar em pleno desempenho das atividades policiais;
10. Ter sido considerado APTO em todas as etapas do Processo



Seletivo, designada pela Diretoria de Ensino;

11. Ter conceito favorável do seu comandante, Chefe ou Diretor, expresso no requerimento;

V - DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

ETAPA	DISCRIMINAÇÃO	LOCAL	DATA	HORARIO
1ª	Exame Médico	JMS (homologação)	19/02/2024 Até 23/02/2024	08H00min às 13h30min
2ª	Teste de Aptidão Física	QCG/UFMA	11 e 12/03/2024	08H00min às 17h30min
3ª	Teste de Habilidade Específica	ABMJM/BOPE	13/03/2024	08H00min às 17h30min
4ª	Exame Psicotécnico	DSPS-PMMA	18/03/2024	08h00min

1. A seleção dos candidatos para o III CATE PMMA 2024 será compreendida de quatro etapas, na ordem abaixo estabelecida, sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino.

2. Dos Exames Médicos (1ª etapa)

1) Esta etapa será de caráter eliminatório;

2) A Junta Militar Especial de Saúde funciona em São Luís, Caxias e Imperatriz das 08h00 às 13h30min em dias úteis;

3) Os candidatos que estiverem suas inscrições deferidas pela DE, deverão apresentar à JMS Atestado de acordo com o Anexo "H" para homologação e encaminhar no período de 19/02 a 23/02/2024 cópia do referido Atestado homologado, para o imail cate2024bopepmma@gmail.com:

4) Estará eliminado do Processo Seletivo, o candidato que deixar de encaminhar a cópia do Atestado Médico homologado pela JMS ao imail cate2024bopepmma@gmail.com no período especificado;

5) O resultado da Inspeção de Saúde será divulgado pela

Diretoria de Ensino no dia seguinte, sendo que aos candidatos considerados APTOS serão submetidos ao TAF e THE.

3. Do Teste de Aptidão Física (2ª etapa)

1) Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório;

2) Os Testes de Aptidão Física serão realizados no dia **11 e 12/03/2024** às 08h00, no Complexo Esportivo do QCG no Calhau e/ou em outros locais designados pela Comissão. **Os candidatos deverão se apresentar com uniforme de educação física da UPM ou instituição de origem;**

3) Devido à natureza do curso, o TAF - Padrão Especial será regulado pelos anexos "B" e "C" e **não** pela Diretriz de Normatização do Teste de Aptidão Física, aprovada pela Portaria nº 022/2009-GCG, de 19/03/2009, publicadas no BG nº 059, de 31/03/2009.

4) O TAF é composto por 06 (seis) provas, e seguirá a seguinte ordem:

a) subida no cabo vertical: o candidato deverá içar o seu corpo ao longo de uma corda lisa de 02 (duas) polegadas, que estará verticalmente suspensa e com a extremidade inferior livre, de tal modo que, tão logo o candidato inicie a subida, partindo da posição "em pé" e "sem saltar", perca contato com o solo, iniciando a contagem na primeira marcação de contato dos membros superiores. Os homens farão uso apenas dos membros superiores, sendo que o contato dos membros inferiores com a corda, com o intuito de descansar ou melhorar a marca, determinará o encerramento da subida, naquela altura. Às mulheres será facultada, além da utilização dos membros superiores, a utilização dos membros inferiores. Na corda, até a altura máxima estabelecida nas tabelas, serão pintadas marcas visíveis a cada 50 (cinquenta) centímetros, a fim de permitir a aferição da altura alcançada;

b) flexão e extensão de cotovelos na barra: a barra deve ser instalada a uma altura horizontal suficiente para que o avaliado, mantendo-se em suspensão com os cotovelos em extensão, não tenha contato entre seus pés e o solo. A pegada deve ser feita em pronação, com a distância de separação entre as mãos semelhante à distância biacromial. Após assumir essa posição com o corpo ereto totalmente

estendido, o avaliado deverá elevar seu corpo através da flexão de seus cotovelos, sem o encolhimento das pernas, até que o queixo ultrapasse o nível da barra, retornando em seguida à posição inicial. Tal movimento deverá ser repetido o maior número de vezes possível, sendo computados tão somente aqueles executados corretamente. Os cotovelos devem estar em extensão total para que seja dado início ao movimento de flexão. O teste é dinâmico, não sendo, portanto, permitido abandonar-se o implemento entre as repetições a título de repouso. Não devem ocorrer oscilações do corpo durante a execução do teste, sendo que as movimentações que configurarem auxílio à execução, de acordo com o parecer do Oficial responsável, tornará inválido o exercício executado. Somente serão computados os movimentos realizados conforme a descrição acima;

c) flexão e extensão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo: o candidato se posiciona sobre o solo, em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas no solo, indicadores paralelos voltados para a frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura biacromial, pernas estendidas e unidas e pontas dos pés tocando o solo. À voz de comando "Iniciar o Teste", o avaliado flexionará os cotovelos, levando o tórax a aproximadamente cinco centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as pontas dos pés e as palmas das mãos, devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, novamente, ocasião em que complete um movimento, podendo dar início a nova repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sendo que no caso de haver contato dos joelhos, quadris ou tórax com o solo durante sua execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas até aquele momento. O objetivo do teste é verificar o número de repetições corretas que o avaliado é capaz de executar continuamente, sem limite de tempo. A maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a fase de flexão de cotovelos fica a critério do avaliado;

d) resistência abdominal - tipo remador: o candidato deverá se colocar sobre o solo, em decúbito dorsal, com o corpo inteiramente



estendido, bem como os braços, no prolongamento do corpo, acima da cabeça, tocando o solo. Por meio da contração da musculatura abdominal, o candidato deverá adotar a posição sentada, flexionando, simultaneamente, os joelhos. Será requisito, para a execução correta do movimento, que os braços sejam levados à frente, estendidos e paralelos ao solo, e ainda, durante a flexão, que a linha dos cotovelos ultrapasse a linha dos joelhos. Em seguida, o candidato deverá retornar à posição inicial, até que toque o solo com as mãos, completando um movimento, quando poderá dar início à execução de novo movimento. O número de movimentos executados, corretamente, em 60 (sessenta) segundos será o resultado obtido;

e) velocidade - corrida em 40 segundos: o teste será realizado em pista plana sem barreiras. O candidato, tendo tempo cronometrado, deverá correr, em velocidade máxima, durante 40 (quarenta) segundos;

f) resistência aeróbica - corrida de 4.000 metros: o teste será realizado em pista plana sem barreiras. O candidato, tendo tempo cronometrado, deverá percorrer a distância de 4.000 (quatro) mil metros no menor tempo possível;

5) Os candidatos que apresentarem **limitações motoras e/ou fisiológicas de acordo com o parecer da JMS não serão submetidos aos TAF** e estarão eliminados do Processo Seletivo.

6) Para o TAF serão convocados os candidatos considerados aptos na primeira etapa, a fim de serem avaliadas as suas condições físicas.

7) As provas que compõem o TAF, cada uma **possui valores que variam de 20 (vinte) a 100 (cem) pontos**, conforme especificado no ANEXO "C".

8) Será considerado **aprovado** o candidato que obtiver **nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos**, após a média simples dos pontos obtidos de todas as provas, conforme anexo "C".

9) Devido à natureza do curso, todos os candidatos deverão realizar todos os testes previstos independentemente de faixa etária e alcançarem o índice mínimo previsto.

10) Será considerado reprovado e conseqüentemente eliminado no Teste de Aptidão Física e do Processo Seletivo o candidato

que:

(a) não comparecer ao local na data e hora previstas para a realização de qualquer uma das provas.

(b) deixar de atingir o padrão mínimo em qualquer uma das provas previstas no anexo "B".

(c) deixar de realizar qualquer uma das provas previstas no anexo B.

(d) não executar de maneira correta, o padrão mínimo das provas previstas.

11) O candidato que não atingir o padrão mínimo exigido em cada uma das provas, será considerado reprovado e não poderá mais participar das demais provas seguintes, sendo eliminado do Teste de Aptidão Física.

12) No Teste de Aptidão Física será admitida somente 01 (uma) única tentativa para cada prova, não podendo zerar qualquer delas.

13) O resultado do Teste de Aptidão Física será divulgado pela Diretoria de Ensino, se possível, no dia seguinte.

3. Do Teste de Habilidades Especificas - THE (3ª Etapa)

1) Somente participarão do THE os candidatos aprovados na 1ª e 2ª Etapas;

2) Os Testes de Habilidades Especificas serão realizados no dia **13/03/2024** à partir das 08h00, na Academia de Bombeiro Militar Josué Montelo e no Batalhão de Operações Especiais - BOPE;

3) O THE é composto por 04 (quatro) provas de caráter eliminatório:

a) circuito de agilidade: o teste será realizado em pista plana com extensão total de 100 (cem) metros (ida e volta), com obstáculos distribuídos nos 50 (cinquenta) metros iniciais (ida) e sem obstáculos nos 50 (cinquenta) metros finais (volta), conforme Anexo "D". Partindo da posição "parado", após apito sonoro (sinal de início), o candidato deverá saltar 01 (um) obstáculo de 01 (um) metro de altura e realizar rolamento sobre 01 (um) colchonete. Em seguida, o candidato deverá passar por 06 (seis) argolas colocadas no chão, sendo 03 (três)



alinhadas à direita e 03 (três) alinhadas à esquerda, diagonalmente postas, de tal forma que toque o solo com o pé direito nas partes internas das argolas colocadas à direita e com o pé esquerdo nas partes internas das argolas colocadas à esquerda. Na sequência, o candidato deverá passar por 06 (seis) barreiras: sobre 03 (três) barreiras de 01 (um) metro de altura e sob 03 (três) barreiras de 1,5 (um e meio) metro de altura, intercaladas. A seguir, o candidato deverá passar por 06 (seis) cones, sendo 03 (três) alinhados à direita e 03 (três) alinhados à esquerda, diagonalmente postos, de tal forma que toque os cones colocados à direita com a mão direita e os cones colocados à esquerda com a mão esquerda. Após, o candidato deverá saltar 01 (um) obstáculo de 01 (um) metro de altura e realizar rolamento sobre 01 (um) colchonete. Finalizando, o candidato deverá realizar retorno e correr os últimos 50 (cinquenta) metros, em pista plana, sem qualquer obstáculo, voltando ao ponto inicial do circuito. O candidato que errar qualquer movimento, em qualquer ponto do circuito, deverá retornar ao local de início da sequência de barreiras onde houve o erro. O tempo, desde o início, até o fim (ida e volta), será cronometrado e o candidato deverá percorrer todo o circuito em, no máximo, 35 (trinta e cinco) segundos;

b) natação - adaptação ao meio líquido: o teste será realizado em piscina de 25 (vinte e cinco) metros; consistirá em 200 (duzentos) metros de natação. Inicialmente, o candidato deverá nadar 200 (duzentos) metros, de maneira ininterrupta, utilizando apenas 01 (um) estilo, sem qualquer tipo de apoio ou auxílio (borda, flutuador, separador de raias e/ou fundo), no tempo máximo de 05 (cinco) minutos para o masculino e 06 (seis) minutos para o feminino;

c) flutuação - adaptação ao meio líquido: o teste será realizado em piscina de 25 (vinte e cinco) metros; consistirá em 25 (vinte e cinco) minutos de flutuação no meio líquido. O candidato deverá flutuar no meio líquido, na posição vertical e com o queixo acima da linha da água, movimentando os membros inferiores e os membros superiores, sem realizar movimentos de deslocamento (afastar-se do ponto inicial) e sem qualquer tipo de apoio ou auxílio (borda, flutuador, separador de raia e/ou fundo) durante o tempo mínimo de 25 (vinte e cinco) minutos

para todos os candidatos com uniforme 4° A completo;

d) tiros: O teste será realizado no estande de tiro do BOPE. Consistirá na realização de 10 (dez) disparos de Pistola calibre .40 ou 9 mm no alvo padrão SAT/ANP/DPF - Anexo "C" deste edital). O candidato, distante 07 sete metros do alvo, no tempo máximo de 45 (quarenta e cinco) segundos, contado a partir de apito sonoro (sinal de início), partindo da posição em pé, com arma partindo do coldre, deverá efetuar 05 (cinco) disparos no alvo. Em ato contínuo realizará recarga do armamento e efetuará da mesma posição e distância no mesmo alvo 05 (cinco) disparos; Se, durante o teste, houver qualquer pane de arma ou falha na munição, o cronômetro será interrompido (e mantido parado) até que a pane/falha seja sanada; em seguida, o candidato dará continuidade ao teste, dentro do tempo restante; porém, se a pane/falha for decorrente da falta de habilidade do candidato, o cronômetro não será interrompido e o candidato deverá saná-la dentro do tempo previsto para a prova. O candidato deverá, dentro do tempo previsto, obter, no mínimo, 70% (setenta por cento) de acerto, isto é, 35 pontos dos 50 disponíveis. Caso ocorra 01 (um) disparo após o tempo limite previsto para o teste, será descontado o melhor acerto no alvo. Caso ocorram 02 (dois) disparos após o tempo limite previsto para o teste, serão descontados os 02 (dois) melhores acertos no alvo. Caso ocorram 03 (três) disparos após o tempo limite previsto para o teste, serão descontados os 03 (três) melhores acertos no alvo. Caso ocorram mais de 03 (três) disparos após o tempo limite previsto para o teste, o candidato será eliminado do concurso. Caso ocorra(m) disparo(s) acidental(is) e/ou qualquer(quaisquer) outra(s) falha(s) de segurança durante o teste, o candidato será eliminado do concurso. Será de responsabilidade do candidato a pistola de calibre .40 S&W ou 9 mm Parabélum, a munição de qualquer tipo, a serem utilizadas no teste, assim como as falhas decorrentes de armamento ou munição. Os candidatos deverão estar uniformizados com o uniforme orgânico de sua instituição (4° A ou equivalente), fazendo uso de colete balístico.



4. Exame Psicotécnico (4ª etapa)

1) Será realizado pela Diretoria de Saúde da PMMA e possui caráter eliminatório.

2) O exame tem como finalidade detectar se o candidato possui alguma restrição para atuação em situações de estresse elevado.

3) Será composto por testes psicológicos de aptidões cognitivas e de personalidade, com o objetivo de verificar se o candidato possui perfil profissiográfico desejado às atividades de operações especiais.

4) O exame será realizado por profissionais regularmente inscritos no conselho regional de Psicologia dos quadros da PMMA.

VI - DA CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO

1. Para estarem em Condições de serem indicados, Primeiramente os candidatos deverão ter preenchido todos os Requisitos para inscrição.

2. Serão considerados classificados neste Processo Seletivo os candidatos considerados APTOS na 1ª etapa, que tenham obtido nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na média simples de todas as provas da 2ª etapa e considerados aptos na 3ª etapa (THE).

3. A indicação para o preenchimento das vagas do III CATE dar-se-á obedecendo ao **critério de melhor índice técnico**, dentre os candidatos que atenderem aos requisitos deste Processo Seletivo e alcançarem a maior pontuação.

4. Para efeito de classificação, o melhor índice técnico dar-se-á pela maior pontuação alcançada pelo candidato, após o somatório cumulativo dos pontos obtidos em cada uma das provas.

5. Em caso de empate entre os candidatos serão utilizados os **seguintes critérios como desempate:**

1º critério: Corrida de resistencia aerobica;

2º critério: Corrida de velocidade;

3º critério: Apoio;

4º critério: Barra;

5º critério: Abdominal;

6º critério: Antiguidade.

6. A Diretoria de Ensino divulgará a relação dos candidatos aprovados e classificados, dentro do número de vagas oferecidas.

7. Os candidatos de outros Estados indicados para frequentarem o III Curso de Ações Táticas Especiais serão submetidos ao Teste de Aptidão Física - Padrão Especial e ao Teste de Habilidades Específicas, nesta Corporação na semana administrativa.

VII - DA COMISSÃO DE RECURSOS

1. A Comissão de Recursos será constituída pelo Diretor de Ensino da PMMA, pelo Coordenador do Curso e pelo Sub Diretor de Ensino da PMMA.

2. A Comissão de Recursos tem como atribuição apreciar recursos dos candidatos e emitir parecer, se possível, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data de entrada do documento na Diretoria de Ensino.

3. O candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado de cada exame para recorrer administrativamente, no que se achar prejudicado, através de requerimento fundamentado à Comissão de Recursos, anexando os documentos que entender conveniente.

4. A Comissão de Recursos funcionará como órgão de recurso administrativo, para analisar e emitir pareceres acerca de possíveis irregularidades argüidas pelo candidato, mediante pedido formalizado em requerimento fundamentado, sendo que o parecer da Comissão será submetido à apreciação do Comandante Geral, a quem compete à decisão final.

VIII - DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

1. O Curso está previsto para inciar no dia 22/04/2024 (segunda-feira) e encerramento previsto para o dia 16/06/2024 (domingo).



2. Os candidatos indicados para o III CATE, **deverão obrigatoriamente providenciar a relação de material constante do anexo "F"**, que serão utilizados durante o curso.

3. Havendo desistentes antes do início do curso, serão indicados para o preenchimento das vagas os candidatos inscritos e classificados neste Processo Seletivo.

4. O candidato que tiver parecer desfavorável por ocasião de sua inscrição poderá apresentar recurso administrativo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de conhecimento do indeferimento do requerimento.

5. O candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado de cada exame para recorrer administrativamente, no que se achar prejudicado, através de requerimento fundamentado à Comissão de Recursos.

6. Os dados contidos no requerimento de inscrição são de inteira responsabilidade do interessado e de sua OPM de origem.

7. As irregularidades constatadas nos documentos, ainda que verificadas posteriormente aos exames ou durante a realização do curso, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções disciplinares que o caso requer.

8. Os Comandantes, Diretores e Chefes providenciarão para que os policiais militares (Oficiais e Praças) sob seu comando, em condições de se inscreverem, tomem conhecimento deste Processo Seletivo.

São Luís-MA, 11 janeiro de 2024.

CEL QOPM **Márcio Rogério Sales da Silva**

Diretor de ~~Classificação~~ da PMMA

Márcio Rogério Sales da Silva
Cel. QOPM Mat. 118.265
RG: 12.138-PMMA

ANEXO "A"

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DO III CATE/2024 PMMA

DESTINAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO	QUANT.	TOTAL
PMMA	OFICIAIS SUPERIORES	02	53
	BOPE (OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS E SUBALTERNOS)	08	
	BOPE (PRAÇAS)	37	
	GOE (2° BPM)	01	
	GOE (3° BPM)	01	
	GOE (4° BPM)	01	
	GOE (5° BPM)	01	
	GOE (10° BPM)	01	
	GOE (11° BPM)	01	
COIRMÃS (ART. 144 CF)		05	05
FORÇA NACIONAL		02	02
TOTAL DE VAGAS			60

ANEXO "B"

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PADRÃO ESPECIAL

ORDEM	DIAS	PROVAS	LOCAL
01	11/03/2024	Subida no cabo vertical	Complexo Esportivo do QCG
02		Flexão de cotovelos na barra	
03		Flexão de braços no solo	
04		Abdominal Remador	
05	12/03/2024	Corrida de 40s	Pista de atletismo da UFMA
06		Corrida de 4000m	

TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA - THE

ORDEM	DIAS	PROVAS	LOCAL
01	13/03/2024 às 08h00min	Circuito de Agilidade	Academia do Corpo de Bombeiros Militar
02		Natação 200 metros (estilo livre)	
03		Flutuação (25 minutos)	
04	13/03/2024 às 15h00min	Tiro	BOPE

ANEXO "C"

PROTOCOLO PARA APLICAÇÃO DOS TESTES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO

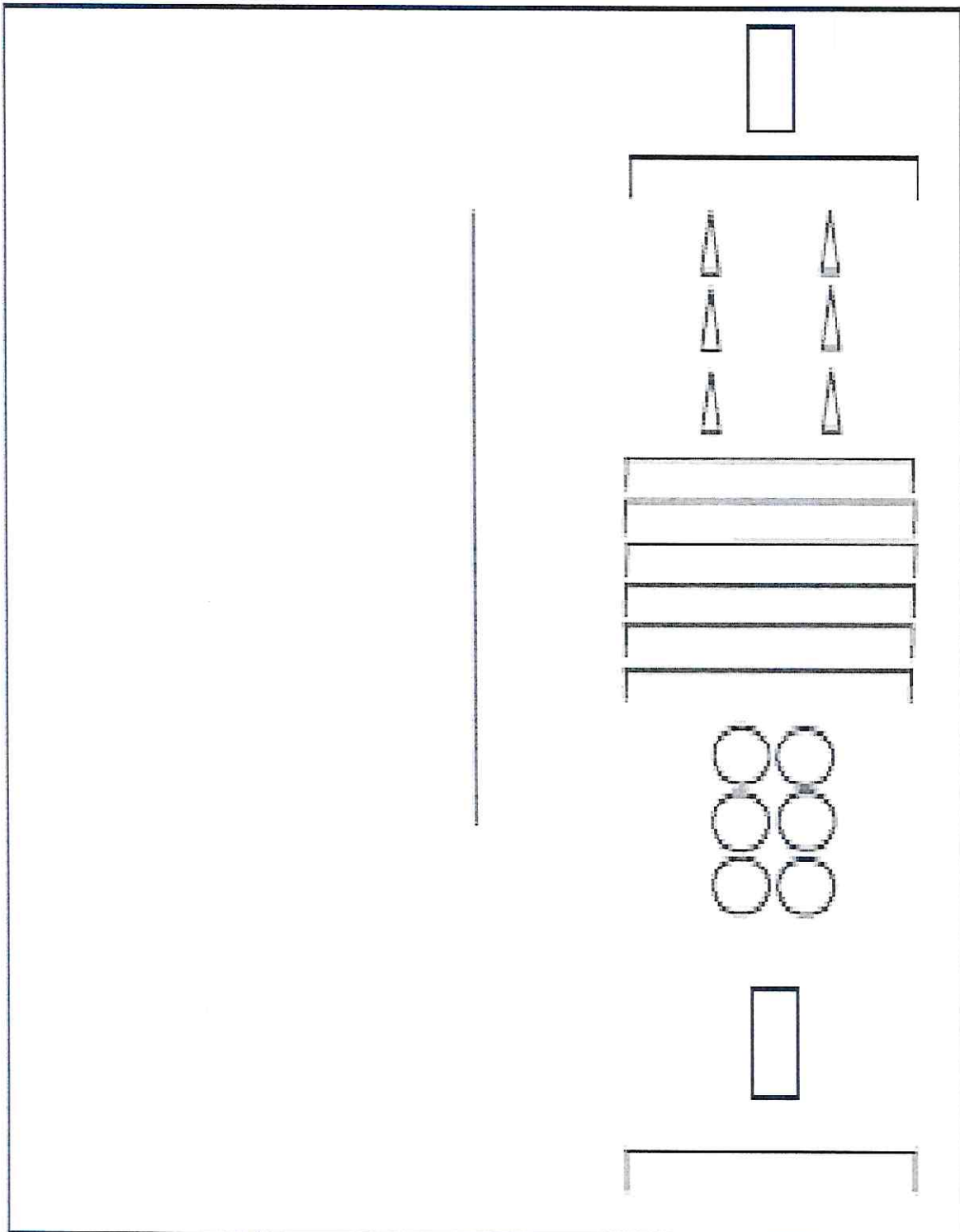
TAF – Para candidatos ao II Curso de Ações Táticas Especiais - CATE

TESTES						PONTOS				
Cabo vertical (m)	ABDOMINAL	BARRA	APOIO DE FRENTE	CORRIDA 40" (m)	CORRIDA 4000m	ATÉ 25	DE 26 A 30 anos	De 31 a 35 anos	De 36 a 40 anos	41 anos ou mais
2,50	30	06	26	230	Até 20'45''					20
2,50	32	07	28	235	Até 20'30''				20	30
2,50	34	08	30	240	Até 20'15''			20	30	40
2,50	36	09	32	245	Até 20'00''		20	30	40	50
2,50	38	10	34	250	Até 18'45''	20	30	40	50	60
3,00	40	11	36	255	Até 18'30''	30	40	50	60	70
3,50	42	12	38	260	Até 18'15''	40	50	60	70	80
4,00	44	13	40	265	Até 18'00''	50	60	70	80	90
4,50	46	14	42	270	Até 17'45''	60	70	80	90	100
5,00	48	15	44	275	Até 17'30''	70	80	90	100	
5,50	50	16	46	280	Até 17'15''	80	90	100		
6,00	52	17	48	285	Até 17'00''	90	100			
6,50	54	18	50	290	Até 16'45''	100				

OBS: A interpolação de pontos, em relação à tabela para os testes de condicionamento físico geral será feito da seguinte forma:

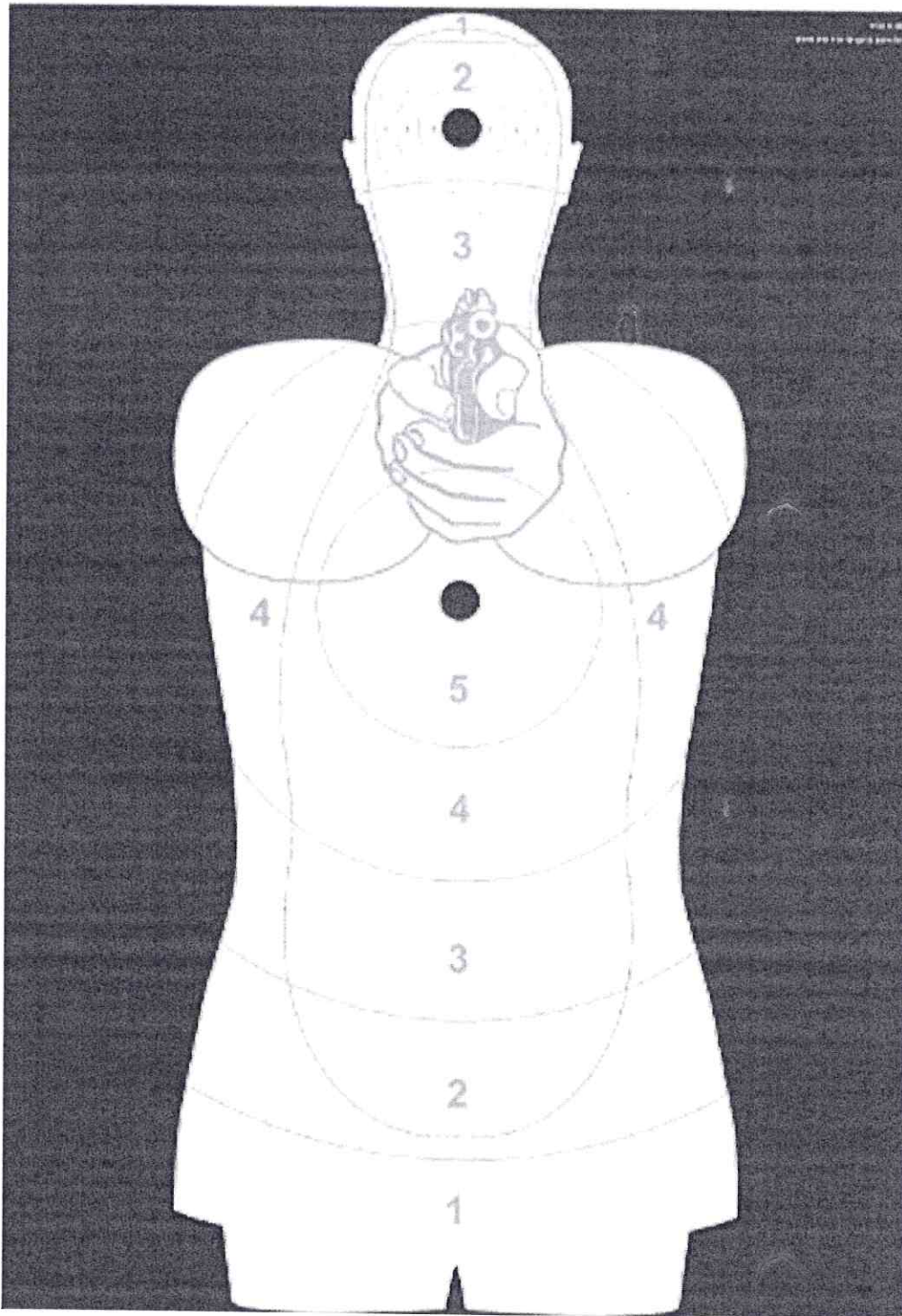
Subida no cabo vertical	10 (Dez) pontos a cada 50cm (cinquenta centímetros)
Resistencia abdominal	05 (cinco) pontos a cada movimento complete
Flexão e extensão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo	05 (cinco) pontos a cada movimento complete
Corrida de 40 segundos	02 (dois) pontos a cada 01 (um) metro percorrido

ANEXO "D"
CIRCUITO DE AGILIDADE



ANEXO "E"

ALVO SILHUETA PADRÃO SAT/ANP PF



ANEXO "F"

RELAÇÃO DE MATERIAL OBRIGATÓRIO PARA O CURSO

MATERIAL	QTD
FACÃO DE MATO 14 (COM BAINHA PRETA DE COURO)	01
KIT DE PRIMEIROS SOCORROS	01
KIT DE HIGIENE PESSOAL	01
KIT DE LIMPEZA DO ARMAMENTO	01
KIT CAMUFLAGEM	01
LONA DE PLÁSTICO PRETA 4X4 METROS	01
LONA DE PLASTICO PRETA 2X2 M PARA EXPOSIÇÃO DE KITS	01
CANTIL COM CANECA	01
PAR DE COTURNO NA COR PRETA	02
LANTERNA TÁTICA IMPERMEÁVEL	01
SACO DE GELO DE 100 L	08
SACOS DE GELO DE 10 L (NÃO É DE LIXO)	30
LIGA DE CÂMARA DE AR	VÁRIAS
TALHER	01
COPO PLÁSTICO	01
KIT DE SOBREVIVÊNCIA	01
SANDÁLIA DE BORRACHA	01
PROTETOR BUCAL	01
PAR DE ATADURAS PARA LUVAS DE LUTA	01
LUVAS DE BOXE	01 PAR
CALÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA PRETO	02
CAMISETA PRETA (Sem inscrições)	02
TÊNIS DE CORRIDA QUALQUER COR	01
MEIAS PARA TÊNIS BRANCAS	VÁRIAS
MEIAS SOBRESALENTES PRETAS PARA COTURNO	VÁRIAS

ISOLANTE TÉRMICO	01
KIT DE CONTATO (CALÇA JEANS, CAMISA)	01
KIT ANOTAÇÃO	01
SHORT TÉRMICO DE COMPRESSÃO PRETO	01
SUNGA DE NATAÇÃO PRETA	01
CABO SOLTEIRO 6,0 M 12MM	01
LINHA DE PESCAR NR 100	01
ROLO DE RETINIDA DE 4 mm (1 para todos)	01
ROLO DE SILVER TAPE	01
KIT DE CAMUFLAGEM	01
KIT DE COSTURA	01
LUZ QUÍMICA	02
GRAXA P/ COTURNO	01
UNIFORME CINZA COM GORRO CINZA	02
UNIFORME PRETO GORRO PRETO	02
LUVA DE RASPA PARA RAPEL	1 PAR
ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTE TRANSPARENTE	01
ABAFADORES PARA AULA DE TIRO	01
CAPA DE COLETE TÁTICO	01
COLETE BALÍSTICO	01
PISTOLA .40 ou 9 mm COM 3 CARREGADORES	01
CINTO DE GUARNIÇÃO COM COLDRE TÁTICO DE PERNA, PORTA LANTERNA E PORTA CARREGADOR DUPLO	01
BALACLAVA PRETA	01
PAR DE JOELHEIRAS NA COR PRETA	01
MÁQUINA DE CORTAR CABELO (ENXOVAL COLETIVO)	02
MUNIÇÃO CALIBRE .40 ou 9 (INDIVIDUAL)	50 UNID (DISPONIBILIZADO PELA UPM DE ORIGEM)
MUNIÇÃO CALIBRE 5,56 MM (INDIVIDUAL)	50 UNID

	(DISPONIBILIZADO PELA UPM DE ORIGEM)
MUNIÇÃO CALIBRE 7,62 MM (INDIVIDUAL)	50 UNID (DISPONIBILIZADO PELA UPM DE ORIGEM)
MUNIÇÃO CALIBRE .40 ou 9 (COIRMÃ INDIVIDUAL)	200 UNID
MUNIÇÃO CALIBRE 5,56 MM (COIRMÃ INDIVIDUAL)	200 UNID
MUNIÇÃO CALIBRE 7,62 MM (COIRMÃ INDIVIDUAL)	200 UNID

ANEXO "G"
D E C L A R A Ç Ã O

Eu, _____ (posto /grad.,
nome
completo e identidade), sou VOLUNTÁRIO para frequentar
o III CURSO DE AÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS, estando ciente
de todas as condições relativas ao funcionamento do mesmo, bem como
das condições, dos direitos e deveres a que estarei submetido na
condição de aluno e da conduta na instrução, prevista no manual do
aluno e aprovada pela Diretoria de Ensino, além das normas emanadas
pela coordenação do referido curso, sendo responsável pelas minhas
atitudes, pelo fato de conhecer as formas e situações no qual estarei
sendo avaliado.

Estou ciente que os policiais concludentes, poderão, a
critério do comando da corporação, fazer parte do BATALHÃO DE OPERAÇÕES
ESPECIAIS (BOPE) OU GRUPAMENTO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS (GOE) e que uma
vez selecionado estarei obrigado a compor as equipes do
BOPE ou GOE.

São Luís, ____ de ____ de 2024.

Assinatura do Aluno

ANEXO H

ATESTADO

Atesto que o Sr(a) _____,
encontra-se em boas condições de saúde de acordo com os exames médicos realizados abaixo, estando apto a realizar os testes físicos para participar do **III Curso de Ações Táticas Especiais da PMMA 2024**, nos termos do Processo Seletivo nº _____/2024-DE.

EXAMES

EXAMES
ELETROENCEFALOGRAMA COM LAUDO
TESTE ERGOMÉTRICO COM LAUDO
CREATINA
HEMOGRAMA COMPLETO
EXAME DE HIV
TGO (AST)
TGP (ALT)
PCR (Proteína C Reativa)
GLICEMIA EM JEJUM
FATOR RH E GRUPO SANGUÍNEO
VDRL
URÉIA

SÃO LUÍS _____/_____/2024

CARIMBO, ASSINATURA/CRM DO MÉDICO (A)

ANEXO "I"
REQUERIMENTO COM A SOLICITAÇÃO DO LOCAL A QUE DESEJA CONCORRER

ESTADO DO MARANHÃO
 POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
 COMANDO DE MISSÕES ESPECIAIS
 BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

DESPACHO	N° DO PROTOCOLO
_____/_____/_____ RESPONSÁVEL PELO DESPACHO	_____/_____/_____ DATA DE ENTRADA

NOME COMPLETO:				
ENDEREÇO:			COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO		FONE P/ CONTATO	D/N
DATA INCLUSÃO	MATRÍCULA	POST/GRAD	N° DO PM	TEMPO DE SERVIÇO
CARGO/FUNÇÃO	ESTADO CIVIL	OPM CLASSIFICADO		OPM DE EXERCÍCIO

ASSUNTO (MARCAR COM UM "X" A ESPÉCIE)

	AJUDA DE CUSTO		LICENÇA TRATAMENTO PESSOAS DA FAMÍLIA
	AUXÍLIO FUNERAL		LICENÇA GESTANTE
X	CURSO (III CATE - 2024)		LICENÇA PATERNIDADE
	CERTIDÃO PARA FINS DE DIREITO		REVISÃO DE PROVENTOS
	DIÁRIAS		SALÁRIO FAMÍLIA
	DIFERENÇA DE VENCIMENTOS		ADIANTAMENTO P/ AQUISIÇÃO DE UNIFORME
	GRATIFICAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO		TRANSLADO DE BAGAGEM
	1/3 DE FÉRIAS		TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA
	INCORPORAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO		CANCELAMENTO DE DESCONTO
	LICENÇA PRÊMIO		OUTROS:
	LICENÇA TRATAMENTO INT. PARTICULAR		

AMPARO LEGAL

PROCESSO SELETIVO N° XX/2024 - DE

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O requerente solicita sua inscrição no Processo Seletivo N° XX/2024 - DE - III CATE - 2024 concorrendo às vagas destinadas ao BOPE (Praças); ou GOE (11° BPM); ou GOE (2°BPM);...

Assinatura do Requerente	DATA:
--------------------------	-------

